

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 04/05/2022

HORA: 12:25:12

TERMINAL:1103

NSU:000667

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2717/PE
TED - PAG0151/STR0051

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 2717 OP: 040 CONTA-DV DEBITO: 01836695-6

TELEFONE: 81 -

NUMERO PROCESSO JUDICIAL:

00000000000894331720198172001

CODIGO DO TRIBUNAL:

NAO INFORMADO

NOME DO TRIBUNAL:

TJ PERNAMBUCO

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCO DO BRASIL S.A.

AG: 1912 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

TIPO DE PESSOA: Juridica

NOME: SEGURADORA LIDER DOS CONS DO SEG DPVAT

CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04

HISTORICO:PG ALVARA JUD 101718414

VALOR DA TED : 210,37

TARIFA DA TED : 0,00

TOTAL : 210,37

AUTENTICACAO

CEF27170405220720720000667

210,37RD1103

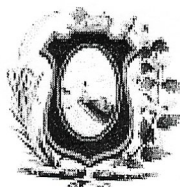
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br



1836695-6

hff 210,32-

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 14ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0089433-17.2019.8.17.2001
AUTOR: CLAIVE SANDRO DE SIQUEIRA
REU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção A da 14ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A inscrita no CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04

VALOR AUTORIZADO: R\$ 200,00 (duzentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DA CONTA JUDICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 2717 040 01830717-8

DADOS DA CONTA DE DESTINO: BANCO DO BRASIL S.A, conta-corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7

Tudo conforme **DESPACHO** de ID 99602988 dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado: "DESPACHO Vistos, etc., Expeça-se Alvará no valor R\$200,00(duzentos reais), tendo em vista o comprovante de pagamento de Id. nº 75534940, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A inscrita no CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta-corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S.A, descontando do valor os encargos decorrentes da transferência. Após as formalidades legais. Arquive-se. Recife, data da assinatura eletrônica Virgínio M. Carneiro Leão Juiz de Direito 2"

Eu, DIANA GONCALVES BOTELHO, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 24 de março de 2022.

Janaina Lúcia Loureiro de Freitas
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tje.pe.jus.br - PJe-Processo Judicial Eletrônico - Consulta Documento <https://pje.tje.pe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO - 01/04/2022 12:34:52
<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040112345267300000099504196>

AUTORIZO CRESSO ENQUANTO
CONFERE COM ORIGINAL
RONALDO JORGE FRANCA SILVA
PA 2717 - Fórum Recife
Gerente Varejo Judiciário - Matr. 056.950-4
PJE/SIPES/SICOD/SICOW
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL